

Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

28 DE OUTUBRO DE 2019

ANO I | EDIÇÃO 25



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos Oficiais	5
Portarias	5

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.794, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

REVOGA a Portaria nº 2822, de 26 de setembro de 2018, que nomeou PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social II, lotado na Gerência de Comunicação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica REVOGADO, a partir de 07 de outubro, os efeitos da Portaria nº 2822, de 20 de setembro de 2018 que nomeou PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, lotado na Gerência de Comunicação Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, lotado na Gerência de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.795, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Cessa os efeitos da portaria nº 3.546, de 12 de julho de 2019, que concedeu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, a servidora Thais Aparecida da Silva Penteado.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado a partir de 01 de outubro de 2019 os efeitos da Portaria nº 3.546, de 12 de julho de 2019, que concedeu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, a servidora THAIS APARECIDA DA SILVA PENTEADO, RG nº 32.171.609-7 SSP/SP, CPF 328.114.048-

30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo certo que a servidora retornará em suas atividades profissionais de Educador Infantil, conforme processo administrativo nº 8927/19 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.796, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Designa a servidora JAQUELINE DE VASCONCELOS ARAUJO FAVARIN, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para exercer a função de confiança de Coordenador Pedagógico.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica DESIGNADA a partir de 19 de agosto de 2019, a servidora pública JAQUELINE DE VASCONCELOS ARAUJO FAVARIN, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para exercer a função de confiança de Coordenador Pedagógico, FC 09 (nove), lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 12209/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.797, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia PEDRO GERALDO CAMPOS NETO para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de

Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, PEDRO GERALDO CAMPOS NETO, RG nº 46.437.076-4 SSP/SP, CPF nº 403.879.238-29, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus ao subsídio II, constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.800, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia Juliana Correa Fornasiari atual Secretária Adjunta de Habitação, Obras e Urbanismo, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Secretária Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo no período de 11 a 30 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA no período de 11 a 30 de novembro de 2019 a Sra. JULIANA CORREA FORNASIARI, RG nº 41.890.288-4 SSP/SP, atual Secretária Adjunta de Habitação, Obras e Urbanismo para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Secretária Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo em razão do titular o servidor KLEBERSON RENATO DA SILVA estar em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.803, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Concede a servidora ELAINE CESTARI POLI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar em Saúde Bucal, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora ELAINE CESTARI POLI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar em Saúde Bucal, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2019, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 11712/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.805, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

ADMITE ALESSANDRA NELIS DE SOUZA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 21 de outubro de 2019, ALESSANDRA NELIS DE SOUZA, portadora do RG nº 28.875.785-3, CPF 213.431.078-22, PIS/PASEP 129.609772.64, residente à Rua Oscar Steffen, 164, Jardim Regina, Indaiatuba/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação

Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 11715/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 267, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 14047/2019 PMI.....

Resolve prorrogar por mais 3 (três) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do servidor DIEGO AUGUSTO CASTRO, matrícula nº 3134, com cargo efetivo de BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de 25/10/2019 a 27/10/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI

Diretora de Departamento Previdenciário

PORTARIA Nº 268, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 15743/2019 PMI.....

Resolve conceder, a servidora RAQUEL STOCCO DE ALMEIDA, matrícula nº 1316, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ENSINO FUNDAMENTAL pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 9 (nove) dias, no período de 24/10/2019 a 01/11/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI

Diretora de Departamento Previdenciário

PORTARIA Nº 269, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no

PORTARIA Nº 3.802, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Torna essa portaria sem efeitos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar essa portaria sem efeitos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 53/2019 PMI.....

Resolve prorrogar por mais 15 (quinze) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora IRIS VIRGINIA RONDANINE SANCHES, matrícula nº 6843, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de 20/10/2019 a 03/11/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI

Diretora de Departamento Previdenciário

PORTARIA Nº 270, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8745/2019 PMI.....

Resolve prorrogar por mais 122 (cento e vinte e dois) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora EDITE DE FÁTIMA VIANA, matrícula nº 2121, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de 23/10/2019 a 21/02/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI

Diretora de Departamento Previdenciário

PORTARIA Nº 271, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 15821/2019 PMI.....

Resolve conceder, a servidora ANA PAULA ALVES DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 1961, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 26 (vinte e seis) dias, no período de 30/10/2019 a 24/11/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI

Diretora de Departamento Previdenciário

PORTARIA Nº 272, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11604/2018 PMI.....

Resolve suspender o auxílio doença concedido ao servidor ELIEZER DOS SANTOS até o dia 26/10/2019, matrícula nº 2931, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade ASSISTENTE DE ALUNOS, conforme laudo do médico perito do Instituto de Previdência, retornando ao trabalho em 24/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI

Diretora de Departamento Previdenciário

É só até
31/10

ESTÁ EM DÍVIDA COM O MUNICÍPIO?

Aproveite o desconto
em **juros e multas** e
fique em dia com Itupeva!

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL 2019

Descontos de até **75%** multa e juros*



Seu imposto é
revertido em
BENEFÍCIOS para
toda a cidade



Parcelamento
em até
48x*



Adesão até
**31 de
outubro**

MAIS INFORMAÇÕES

Secretaria Municipal de Fazenda:
Telefones: (11) 4591-8195 / 4591-8410
Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas

Balcão de atendimento da prefeitura de Itupeva:
Paço Municipal - Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15
Pq. das Vinhas.

*Veja as condições no site da Prefeitura



Prefeitura de
ITUPEVA

www.itupeva.sp.gov.br